



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 827/2024

INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
PROVA DESPORTIVA "VII MILHA URBANA – CAMPEONATO REGIONAL MILHA
ESTRADA"

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização da prova de atletismo "VII Milha Urbana – Campeonato Regional Estrada", no dia 02 de novembro de 2024 (sábado), entre as 17h00 e as 17h30, será necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no segmento entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia. Por este motivo, será condicionada a circulação rodoviária, entre as 16h45 e as 17h30, na Rua Visconde do Anadia (a sul da Ponte do Mercado), Rua 5 de Outubro (a sul da Ponte do Bettencourt - Bazar do Povo), Largo dos Varadouros e Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Avenida Arriaga).

O trânsito automóvel na Rua dos Taneiros far-se-á em sentido contrário ao estabelecido e com saída em direção à Rua 5 de Outubro e Ponte do Bettencourt.

Transportes Públicos

As carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara e realizam as viagens de regresso pela Avenida do Infante (antiga Escola Cristóvão Colombo) ou Rua Dr. Brito Câmara (paragem Plaza Madeira). As carreiras da SIGA/Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;

As carreiras da zona norte circulam na Rua 5 de Outubro e podem efetuar inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo ou Ponte do Bettencourt e efetuam término ao longo da Rua 31 de Janeiro, a norte da Ponte do Bettencourt;

As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia, efetuam inversão de marcha na Ponte do Mercado e seguem em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho, onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SIGA/CAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Edifício 2000 ou efetuar o início e fim de viagem na Rua do Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia);

PRAÇAS DE TÁXIS

Fica desativada a praça de táxis da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Como alternativa, poderão utilizar a doca de autocarros da Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de táxis em cada, garantindo que a via de circulação não fica interrompida, em caso de emergência.

ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA E PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Fica proibido o estacionamento nas docas existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, entre as 16h45 e as 17h30.

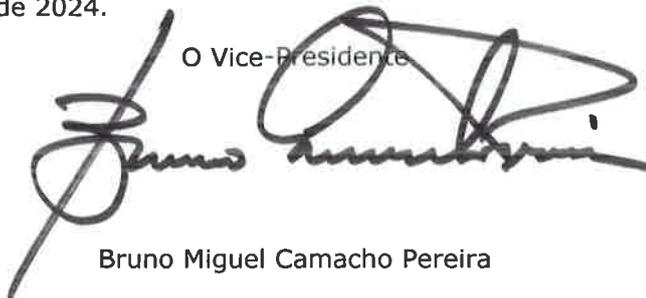
As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública;

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 29 de outubro de 2024.

O Vice-Presidente



Bruno Miguel Camacho Pereira